



## CONVOCATÓRIA

## ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL

## Representantes do Pessoal Docente e do Pessoal não Docente 8 de Março de 2016

Dando cumprimento ao disposto no Dec.-Lei nº 75/2008, de 22/04, alterado pelo Dec.-Lei nº 137/2012, de 2/07 e no art.º n.º 13 do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Sátão, desencadeio o processo eleitoral para o Conselho Geral deste Agrupamento, publicitando a calendarização do processo e respetivos regulamentos eleitorais e orientações aprovados em reunião do dia 11 de fevereiro de 2016 pelo Conselho Geral e que podem ser consultados na página eletrónica do Agrupamento e nos lugares habituais de afixação.

Assim, convoco todo o <u>pessoal docente e pessoal não docente</u> do Agrupamento de Escolas de Sátão para as respetivas Assembleias Eleitorais a realizar no próximo dia 8 de Março, na sede do Agrupamento, a fim de elegerem os seus representantes ao Conselho Geral.

Sátão, 15 de fevereiro de 2016

O Presidente do Conselho Geral

(Prof. Manuel Batista Figueiredo Ribeiro)